





DIRETIVA USO DO SOLO - US

LEI DE APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSÃO – US1

Votuporanga-SP. Abril de 2019





TÉCNICA RESPONSÁVEL E INTERLOCUTORA PMVA	
Nome	Elizabeth Rodrigues Dias do Prado
Formação	Bióloga
Registro Profissional	CRBio 109823/01 - D
E mail	elizabeth.dias@saev.com.br
Telefone	(17) 3405 – 9195 – ramal 230

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado
Chefe de Setor de Diagnósticos e Projetos Ambientais





LEI DE APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSÃO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6 068, de 25 de outubro de 2017

(Institui o Plano Municipal de Controle de Erosão Municipal)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído o Plano Municipal de Controle de Erosão, nos termos do Anexo I a esta Lei, com o objetivo de proporcionar melhor conhecimento da situação das estradas rurais e das galerias de águas pluviais, de forma a favorecer a implementação das medidas de controle e fiscalização para o cumprimento da legislação ambiental.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 25 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho Prefeito Municipal

horemed

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Diretora da Divisão

Figura 01: Cópia da lei





APROVAÇÃO DO PLANO PELO COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação Ad Referendum COMDEMA Nº 005/2017, de 16/10/2017.

Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca de minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal, elaborado pela SAEV Ambiental em atendimento a diretrizes do Programa Município Verde Azul, foi encaminhada formalmente ao COMDEMA em 16/10/2017, sendo solicitada manifestação sobre seu conteúdo;

Considerando que o documento deverá ser enviado ao Programa Município Verde Azul nesta data, visando atendimento a critérios estabelecidos pelo mesmo;

Considerando que a minuta não foi apreciada pelos Conselheiros, devendo a próxima reunião do COMDEMA ser realizada em 19/10/2017;

Considerando a importância do tema abordado no referido Plano, bem como de que se estabeleça um amplo debate sobre suas metas e recomendações;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a estrutura geral da minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal encaminhada ao COMDEMA.

Artigo 2º - As metas previstas no Plano, dispostas no tópico "Estratégias e Ações" da minuta, deverão ser, assim como os demais conteúdos técnicos, objeto de avaliação e parecer pelo Plenário deste Conselho, em reuniões especificamente agendadas para tal finalidade, previamente ao seu envio como Anteprojeto de Lei à Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser apreciada e referendada pelo plenário na próxima reunião do COMDEMA.

André Luiz Sanchez Navauro
Presidente do COMDEMA

Rua Pernambuco, nº 4313 – Patrimônio Novo – CEP: 15.500-006 | Votuporanga/SP | (017) 3405-9195 comdema.votuporanga@gmail.com | https://www.facebook.com/comdemavotuporanga

Figura 02: Cópia da Aprovação pelo COMDEMA





FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO



Figura 03: Divulgação em mídia local

Fonte: http://www.acidadevotuporanga.com.br/cidade/2017/10/cidade-agora-conta-com-plano-municipal-de-controle-de-erosao-n38802